



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 4.009

Declara de Utilidade Pública a CUBIVALE - Sociedade Valeparaibana de Criadores de Pássaros Silvestres

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **CUBIVALE - Sociedade Valeparaibana de Criadores de Pássaros Silvestres**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, registrada no IBAMA sob o nº 1694/85, com sede à rua Paraibuna nº 55, Jardim das Indústrias, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 24486.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE OUTUBRO DE 1.997


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR AURELIANO SALES DE OLIVEIRA